



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
1<sup>a</sup> REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 03/2026**

Quartel em Balneário Camboriú, 22 de janeiro de 2026.  
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1<sup>a</sup> PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALAS DE SERVIÇO**

Conforme escalas de serviço arquivadas na OBM do 13ºBBM

**2<sup>a</sup> PARTE - INSTRUÇÃO**

Sem alteração

**3<sup>a</sup> PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem alteração

**II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**HOMOLOGAÇÃO MÉDICA**

Conforme análise médica por verossimilhança (ato nº 96/PMSC/2025) da 1º Sgt BM Mtcl 929101-6 ALICE MARIA DA NOVA FERNANDEZ da 1<sup>a</sup>/13ºBBM – Balneário Camboriú necessita de um (01) dia para tratamento de saúde de pessoa da família a contar de 19/01/26 assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

**TORNAR SEM EFEITO**

Na solicitação contida em Nota N° 09-26-13ºBBM, do 2º Sgt BM Mtcl 930148-8 ADRIAN CRISTIAN AMORIM MACHADO, do 1º/2<sup>a</sup>/13ºBBM – Itapema, onde solicita 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 20 de janeiro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;

2. registre-se;
3. publique-se;
4. arquive-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN  
Comandante da 2º/13ºBBM (Itapema)

### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao 2º Sgt BM Mtcl 930148-8 ADRIAN CRISTIAN AMORIM MACHADO, do 1º/2º/13ºBBM – Itapema, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 20 de janeiro de 2026.

1. comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. arquive-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN  
Comandante da 2º/13ºBBM (Itapema)

### **VISITA MÉDICA**

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 21/01/2026, o Subtenente BM CTISP Mtcl 914.812-4 ADEMIR ANTONIO SCHONS do 2º/1º/13ºBBM – Balneário Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Apto para o serviço BM com restrição temporária de 60 (sessenta) dias das seguintes atividades: serviço operacional externo, esforço físico e marcha/formatura a contar de 27/01/26” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

## **III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

### **VISITA MÉDICA**

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 15/01/2026, o Cb BM Mtcl 933522-6 AUGUSTO MENEGUZZI DUARTE do 1º/1º/13ºBBM – Balneário Camboriú , e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 21 (vinte e um) dias para o seu tratamento a contar de 06/01/26” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

### **DISPENSA A TÍTULO DE RECOMPENSA**

Com fulcro no inciso IV do § 1º do art. 154 e inciso I do art. 156, da Lei Estadual nº 6.218, de 10 FEVEREIRO DE 1983 – Estatuto, c/c o item ”2” do art. 65, item ”2” do art. 67, ”5” do art. 68 do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 SETEMBRO DE 1980 – R3/CBMSC, concedo ao Cb BM Mtcl 930117-8 LEONEL AZEVEDO ALVES DE SOUZA, da 1º/13ºBBM – Balneário Camboriú, 02 (dois) dias de dispensa do serviço a título de recompensa a contar de 22/01/2026

1. inserir no SIGRH;
2. publicar em BI;
3. arquive-se.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO  
Chefe do B4 do 13ºBBM (Balneário Camboriú)

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Na solicitação contida no Ofício nº 61-26-13ºBBM, do Cabo BM Mtcl 691808-5 ERIC CARDOSO SCATOLIN, no qual solicita abono de 6 (seis) dias a contar de 4 de janeiro de 2026. Dou o seguinte despacho:

- 1.defiro;
- 2.inserir no SIGRH;
- 3.publicar em BCBM;
- 4.relacionar na planilha de controle do 13ºBBM e
- 5.arquivar.

1º Tenente BM DANIEL LOPES GONÇALVES

Comandante do 2º/3ª/13ºBBM

(Processo SGP-E CBMSC 1493/2026)

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Na solicitação contida no Ofício nº 62-26-13ºBBM, do Soldado BM Mtcl 609884-3 GABRIEL de Oliveira, no qual solicita abono de 4 (quatro) dias a contar de 16 de janeiro de 2026. Dou o seguinte despacho:

- 1.defiro;
- 2.inserir no SIGRH;
- 3.publicar em BCBM;
- 4.relacionar na planilha de controle do 13ºBBM e
- 5.arquivar.

1º Tenente BM DANIEL LOPES GONÇALVES

Comandante do 2º/3ª/13ºBBM

(Processo SGP-E CBMSC 1502/2026)

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Na solicitação em requerimento, do Sd BM Mtcl 719619-9 MARCELO HENRIQUE SWEREI DE SOUZA, o qual solicita o abono de 1 (um) dia para tratamento de saúde própria, a contar de 13/01/2026, conforme a PORTARIA Nº 310/2024/CBMSC, de 08/07/2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. relacionar na planilha de controle mensal; e
5. arquivar.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN

Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema) (SGPe CBMSC 1218/2026)

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Na solicitação em requerimento, do Sd BM Mtcl 720022-6 YAN GABRIEL BETTIO, o qual solicita o abono de 3 (três) dias para tratamento de saúde própria, a contar de 14/01/2026, conforme a PORTARIA Nº 310/2024/CBMSC, de 08/07/2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. relacionar na planilha de controle mensal; e
5. arquivar.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN

Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema) (SGPe CBMSC 1219/2026)

### **VISITA MÉDICA**

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 21/01/2026, o Cb BM Mtcl 692067-5 YURI GUALBERTO VIEIRA do 1º/2º/13ºBBM – Itapema, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 09/01/26.” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

### **BANCO DE HORAS**

Na solicitação contida em Nota N° 39-26-13ºBBM, do Cb BM Mtcl 932336-8 VINÍCIUS MIOZZO, do 1º/2º/13ºBBM – Itapema, o qual solicita 24 (vinte quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08:00h do dia 29 de janeiro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. arquive-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN  
Comandante da 2º/13ºBBM (Itapema)

### **PORTRARIA N° 04/2026/13ºBBM, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**

**O COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, em conformidade com o Art 161 da Instrução Normativa 01/DSCI/CBMSC, parte 1, resolve:

Art. 1º Designar o Conselho de Segurança Contra Incêndio para atuar no julgamento de recursos técnicos em segunda instância e nas anulações de atestado.

Art. 2º O Conselho será formado por 07 (sete) membros do 13ºBBM que atuam no Serviço de Segurança Contra Incêndio (SSCI), sendo 03 (três) membros titulares e 04 (quatro) suplentes.

Art. 3º O Conselho será formado pelos seguintes bombeiros militares:

Presidente do Conselho: Tenente-Coronel BM Mtcl 928258-0 Thyago da Silva Martins, Comandante do 13ºBBM;

Oficial Gestor do SCI do 13º BBM: Capitão BM Mtcl 934060-2 Wagner Medella de Santana;

Membro designado pelo Presidente do Conselho: 3º Sgt BM Mtcl 932411-9 Edson Luiz Birrer Difante;

Suplente da Presidência do Conselho: Major BM Mtcl 920662-0 Jacson Luiz de Souza;

Suplente do Oficial Gestor do SSCI do 13ºBBM: Capitão BM Mtcl 934058-0 Maykow Christian Almeida;

Demais membros suplentes: Subtenente BM CTISP Mtcl 914812-4 Ademir Antônio Schons e Cb BM Mtcl 931712-0 Vinícius Gustavo Dornelles Silva.

Art 4º O Presidente do Conselho poderá convocar o Comandante da OBM em que está localizada a edificação objeto da análise para compor o ConSCI em determinado caso concreto.

Art. 5º O conselho julgará os recursos técnicos em segunda instância e realizará o procedimento ou ato administrativo responsável pela decisão referente à anulação de atestados, com a participação de 03 (três) membros, sendo que o Presidente do Conselho (ou seu suplente) deverá votar obrigatoriamente em todos os pareceres.

Art. 6º Fica revogada a Portaria Nr 9/24/13ºBBM, de 26 de janeiro de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor em 20 de janeiro de 2026.

Tenente-Coronel BM THYAGO DA SILVA MARTINS  
Comandante do 13ºBBM – Balneário Camboriú

## 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

### SOLUÇÃO

#### AUTOS DE IT N° 55/2025/CBMSC

Tendo recebido os Autos do IT N° 55/2025/CBMSC do Capitão BM Mtcl 934060-2 WAGNER MEDELLA SANTANA, encarregado do referido procedimento, para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias na Vtr BM ATP-607, placa QHO9C47, veículo marca e modelo Fiat Uno Economy 1.0, decorrente de acidente de trânsito, quando estacionado na garagem do quartel sede do 13ºBBM, tendo sido atingido pela viatura da Defesa Civil Municipal, veículo de placa RYV9J68, conduzido pelo Senhor Rafael de Oliveira da Silva, Agente de Defesa Civil do Município de Balneário Camboriú, no dia 10 de outubro de 2025, dou a seguinte solução:

1. **Analizando** os Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Cmt concordar, no todo, com a Conclusão exarada pelo encarregado para, em consequência, decidir que a causa é pessoal, cuja responsabilidade recai ao Agente de Defesa Civil do Município de Balneário Camboriú, Sr. Rafael de Oliveira da Silva, sendo os prejuízos da mesma, no valor de R\$1.041,50, por ser o valor constante da Nota Fiscal de Serviço eletrônica nº 115, de 01/12/2025 (p. 0025), emitida pela empresa HT Recuperadora de Veículos Ltda, em favor de GENTE Seguradora SA, empresa de seguros contratada pela Defesa Civil do Município de Balneário Camboriú, órgão que custeou a referida despesa.

2. **Ratificar** que, no decorrer do presente processo, a Defesa Civil do Município de Balneário Camboriú tomou as devidas providências para o conserto da viatura do CBMSC, tendo arcado com as respectivas despesas através do acionamento do seguro, com aviso de Sinistro nº 53007910564, conforme se comprovam nas peças de páginas 0019, 0021 a 0023, 0024 e 0025.

3. **Remeter** o presente IT à Corregedoria-Geral do CBMSC, para providências junto ao Comandante-Geral.

4. **Determinar** ao Chefe do B-4/13ºBBM que receba a Vtr, lavrando Termo de Recebimento e Conformidade, bem como, arquivando este na pasta da respectiva Vtr.

5. **Determinar** à Ajudância deste BBM que providencie a publicação em Boletim Interno do teor da Conclusão e desta Solução.

6. **Determinar** ao Corregedor-Setorial que:

a) insira cópia digital deste IT no SICOR e encaminhe o processo SGPe para o setor da Corregedoria-Geral; e

b) viabilize cópia do Termo de Recebimento e Conformidade do conserto da Vtr para juntá-la aos autos.

7. **Determinar** ao Chefe da B-4/13º BBM que fiscalize as providências listadas nesta Solução.

Balneário Camboriú, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM THYAGO DA SILVA MARTINS  
Comandante do 13ºBBM

(BI Nr 03-2026-13°BBM)

**REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Elogio o Cb BM Mtcl 933512-9 WILLIAM PAREDES BARRETO e o Bombeiro Comunitário FERNANDO APARECIDO CARDOSO que, mesmo encontrando-se em período de folga, deslocaram-se voluntariamente até o local de uma ocorrência de incêndio em edificação no dia 24 de dezembro de 2025, a fim de prestar apoio às equipes empenhadas no atendimento. A iniciativa espontânea, o elevado senso de responsabilidade e o comprometimento demonstrados, foram fundamentais para somar esforços e contribuir positivamente para o sucesso da ocorrência. Tal conduta evidencia o espírito de abnegação, a dedicação ao serviço e o elevado padrão profissional, honrando a Instituição Bombeiro Militar. Individual. Averbe-se

Capitão BM LUANN LEON CHRUN  
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

**ASSINA:**

**Tenente-Coronel BM THYAGO DA SILVA MARTINS**  
Comandante do 13º BBM  
(assinado digitalmente)